



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, quinta-feira, 28 de junho de 2018.

Ano VI, Edição 913 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 051/2018 – GP/DG

DESIGNAR servidor para acompanhamento e fiscalização do Contrato n. 015/2018.

MIRLENE RABELO MAGALHAES, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE

I – DESIGNAR o servidor **WILSON JOSÉ DE MELO VERÇOSA** para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 015/2018, sem ônus para este Poder Legislativo.

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 11 de junho de 2018.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 19 de junho de 2018.

MIRLENE RABELO MAGALHAES
Diretora Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MIRLENE RABELO MAGALHAES - DIRETOR - 573.542.782-20 EM 19/06/2018 13:58:56

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : ABDA73C30004A0AD . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO

Processo: n. 2018.10000.10718.0.000576

Interessados: Câmara Municipal de Manaus / Prática Estratégia e Gestão de Documentos Ltda - ME.

Assunto: Dispensa de Licitação

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n. 2018.10000.10718.0.000576.

RESOLVE:

I – DISPENSAR a Licitação para Contratação da empresa Prática Estratégia e Gestão de Documentos Ltda – ME, para prestação de serviço de assinatura e manutenção da nova licença de: SOFTWARE DE LEGISLAÇÃO AMBIENTAL, objetivando a manutenção do Sistema de Gestão Integrado deste Poder Legislativo, no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

A **CONSIDERAÇÃO** do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando **RATIFICAÇÃO**.

Manaus, 28 de junho de 2018.

MIRLENE RABELO MAGALHÃES
Diretora Geral

Diante do exposto **RATIFICO**, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 28 de junho de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C4FC8C700004AA07 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

10 INCRÍVEIS BENEFÍCIOS DA PERA PARA A SAÚDE

Conhecida por seu sabor levemente adocicado, a pera é uma ótima aliada para a saúde, pois possui vitamina C, A, fibras e sais minerais. Veja os 10 benefícios de pera para a saúde.

1. Contribui com a saúde capilar
2. Ajuda na dieta
3. Limpa o intestino
4. Melhora o sistema imunológico
5. Mantém a pele saudável
6. Hidrata o organismo
7. Purifica o sangue
8. Protege os ossos
9. Ajuda a manter a disposição
10. Controle a hipertensão arterial



4

Dirigir embriagado reduz em até 25% o tempo de reação, aumentando o risco de acidentes. Se beber, vá de ônibus, táxi ou carona.

